



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Memorando S.D.E. N° 18 /2026

Itapevi, 20 de Janeiro de 2026

Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Para: Secretaria de Governo

Ref.: Requerimento N° 1093/2025

Prezado Secretário,

Em atenção ao Requerimento n° 1093/2025, de autoria da Nobre Vereadora Tininha – PSD, que solicita informações acerca da existência de estudos para a regulamentação da Lei Municipal n° 3103/2022, que institui o Selo de Responsabilidade “Empresa Parceira das Mulheres”, informamos o que segue:

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico esclarece que, até a presente data, não há estudos técnicos ou processos de regulamentação formalmente iniciados no âmbito desta Pasta referentes à mencionada Lei.

Diante da solicitação apresentada, esta Secretaria informa que serão realizados estudos técnicos com o objetivo de avaliar a viabilidade da regulamentação da Lei Municipal n° 3103/2022, considerando aspectos legais, administrativos, operacionais e a necessária articulação intersetorial, especialmente no que se refere à definição de critérios, procedimentos e responsabilidades para a efetiva implementação do selo.

Os estudos terão como finalidade subsidiar eventual estruturação normativa, bem como verificar a compatibilidade da iniciativa com as políticas públicas municipais de desenvolvimento econômico, empregabilidade, responsabilidade social e promoção da autonomia econômica das mulheres.

Ressalta-se que a atuação desta Pasta, no âmbito da eventual regulamentação, estará voltada principalmente à articulação com o setor produtivo local, ao estímulo à adesão das empresas e à integração da iniciativa às políticas municipais de desenvolvimento e inclusão produtiva.

Reiteramos, por fim, o compromisso desta Secretaria em contribuir para a construção de políticas públicas que promovam a equidade de oportunidades, o fortalecimento da cidadania e o desenvolvimento socioeconômico sustentável no município de Itapevi.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauro Martins Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Exmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memo 18 Rq 1093 PA 81181"

Código para verificação: **NC9W3PL2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MAURO MARTINS JUNIOR** (CPF: ***.816.888-**) em 28/01/2026 às 12:59:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:09:08 e válido até 17/07/2028 - 08:09:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081181/2025** e o código **NC9W3PL2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 02 de fevereiro de 2026.

Ofício S.G. N° 992/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 1093/2025- Vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha).

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Erondina Ferreira Godoy (Tininha)
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 992 de 2026 - Ver. Tininha"

Código para verificação: **W7DARKNJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 04/02/2026 às 16:45:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081181/2025** e o código **W7DARKNJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.